

FATO RELEVANTE

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e com a Política Específica de Remuneração aos Acionistas (Política), o Banco do Brasil S.A. (BB) comunica que o Conselho de Administração (CA), em reunião realizada nesta data, aprovou *payout* de 40,00% para o exercício de 2023, via juros sobre o capital próprio (JCP) e/ou dividendos.

2 O BB remunerará os acionistas em oito fluxos, sendo quatro pagamentos realizados ao longo dos trimestres de referência, de forma antecipada, e outros quatro pagamentos complementares, efetivados após o encerramento dos trimestres de referência, conforme quadro abaixo:

DATAS DOS PAGAMENTOS ANTECIPADOS				
TRIMESTRE DE REFERÊNCIA	DATA DE ANÚNCIO	DATA BASE ACIONÁRIA	DATA EX	DATA DE PAGAMENTO
1º TRIM/2023	24/02/2023	13/03/2023	14/03/2023	31/03/2023
2º TRIM/2023	26/05/2023	12/06/2023	13/06/2023	30/06/2023
3º TRIM/2023	25/08/2023	11/09/2023	12/09/2023	29/09/2023
4º TRIM/2023	24/11/2023	11/12/2023	12/12/2023	28/12/2023

DATAS DOS PAGAMENTOS COMPLEMENTARES				
TRIMESTRE DE REFERÊNCIA	DATA DE ANÚNCIO	DATA BASE ACIONÁRIA	DATA EX	DATA DE PAGAMENTO
1º TRIM/2023	15/05/2023	01/06/2023	02/06/2023	12/06/2023
2º TRIM/2023	09/08/2023	21/08/2023	22/08/2023	30/08/2023
3º TRIM/2023	08/11/2023	21/11/2023	22/11/2023	30/11/2023
4º TRIM/2023	08/02/2024	21/02/2024	22/02/2024	29/02/2024

3 Quando a distribuição for via JCP, o montante calculado com base no percentual de *payout* aprovado corresponde ao valor bruto, sobre o qual poderão incidir tributos, conforme legislação vigente.

4 O valor do *payout* definido pelo CA considerou os balizadores constantes na Política, em especial, o resultado do Banco, sua condição financeira, a necessidade de caixa, o Plano de Capital e suas metas e respectivas projeções, a Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos, perspectivas dos mercados de atuação presentes e potenciais, oportunidades de investimento existentes e a manutenção e expansão da capacidade operacional.

5 Fatos adicionais julgados relevantes serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 19 de janeiro de 2023.

Daniel Alves Maria

Diretor de Finanças e Relações com Investidores